



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 172 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora por concessão Aposentadoria por Invalidez.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando portaria nº 169/2024, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores públicos efetivos, por concessão de Aposentadoria por Invalidez, a servidora *Eva Maria Sandri Vargas*, portador da cédula de identidade RG nº 6.354.274-1, detentor do cargo de Gari, matrícula 591-1.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito remuneratórios até 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL